



## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Memorando nº 255/2020/SEDAM-CUC

De: CUC/SEDAM

Para: CGD/SEDAM

Assunto: **Resposta a solicitação Portal E-sic.**

Senhora,

1. Com nossos cordiais cumprimentos, sirvo-me presente para responder aos questionamentos referentes às Florestas Estaduais de Rendimento Sustentado (FERS), solicitados no Memorando nº 43/2020/SEDAM-CCI (0010600282).

2.

- **Quantas propriedades existem em cada unidade de conservação?**- **Quantas estão regularizadas e quantas são ilegais?**- **A criação de gado bovino é permitida neste tipo de unidade de conservação? Caso seja permitida, em quais condições?**- **Qual foi o desmatamento registrado em cada uma das unidades de conservação em 2019?**

Em consulta a nossa base de dados e ao levantamento rápido de alertas de evidências de alteração de cobertura florestal da Amazônia DETER/INPE, das oito unidades de conservação no qual solicitam informações, cinco foram detectadas com alertas desmatamento conforme planilha abaixo:

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	CATEGORIA DE MANEJO	DATA DE CRIAÇÃO DA UC	DECRETO LEGAL DE CRIAÇÃO DA UC	DIÁRIO OFICIAL	MUNICÍPIO QUE ABRANGE	ÁREA DA UC
2 FERS Mutum	FERS	08/10/1996	7602	11/10/1996	Cujubim	11471,0
3 FERS Periquitos	FERS	08/10/1996	7606	11/10/1996	Cujubim	1162,56
4 FERS Tucano	FERS	08/10/1996	7603	11/10/1996	Cujubim	659,56
5 FERS Araras	FERS	08/10/1990	7605	11/10/1990	Cujubim	964,77
6 FERS Cedro	FERS	08/10/1996	7601	11/10/1996	Machadinho do Oeste	2566,74
7 FERS Rio Madeira "B"	FERS	08/10/1996	7600	11/10/1996	Porto Velho	51856,0
8 FERS Rio Vermelho "C"	FERS	23/03/1990	4567	28/03/1990	Porto Velho	4050,1

- **Do total desmatado, qual o percentual de desmatamento autorizado/legal? E qual percentual é considerado ilegal?**

As Florestas Estaduais de Rendimento Sustentado" são categorias de unidades que tem como finalidade a conservação dos recursos florestais, a pesquisa científica e tecnológica, e a exploração sustentável de florestas nativas tanto pelo setor público como pelo setor privado (pessoa jurídica), que nesse último caso, mediante procedimentos licitatórios. Sua modalidade não permite o desmatamento legalmente autorizado, e qualquer intervenção na florestal é considerada ilegal. No ano de 2019, as Florestas Estaduais (FERS) não tiveram incrementos significativos de desmatamento, sendo a Unidade de Conservação FERS Mutum com maior alerta, cerca de 355,5832 hectares de área desmatada, o que corresponde a 3,09% de perda de cobertura vegetal da área total da unidade. Para tanto, segue abaixo as informações em forma de Planilha com os dados das unidades.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	ÁREA DA UNIDADE	DESMATAMENTO ANO 2019	%
1 FERS Mutum	11471,0435	355,5832 hectares	3,09
2 FERS Periquitos	1162,5504	22,8199 hectares	1,96
3 FERS Tucano	659,5607	9,7724 hectares	1,48
4 FERS Cedro	2566,7434	2,9125 hectares	0,11
5 FERS Rio Vermelho "C"	4050,1207	141,4500 hectares	3,49

Atenciosamente,

**MÁRCIO ANTÔNIO NUNES BRANDÃO**

Gerente de Unidades de Conservação de Proteção Integral

Mat. 300.140.450



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Antonio Nunes Brandão, Analista**, em 08/04/2020, às 06:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISON TRINDADE SILVA, Coordenador(a)**, em 09/04/2020, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011043265** e o código CRC **4CD4CF8E**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 0028.079438/2020-64

SEI nº 0011043265